

Errata no Edital de Convocação nº 16/2021

- Onde lê-se:

a) Professor de Educação Especial: classificação nº 01 ao 20 (lista de classificação Geral), em observância ao disposto no § 5º do Art. 3º da Lei Complementar nº 250/2020.

- Leia-se:

a) Professor de Educação Especial: classificação nº 01 ao 70 (lista de classificação Geral), em observância ao disposto no § 5º do Art. 3º da Lei Complementar nº 250/2020.